



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

ASSESSORIA JURÍDICA - SASC-PI

Rua Acre, 340, - Bairro Cabral, Teresina/PI, CEP 64014-042
- <http://www.sasc.pi.gov.br/index.php>

Ofício N°: 1029/2022/SASC-PI/GAB/ASSJUR Teresina/PI, 12 de dezembro de 2022

Ao Sr.

Jomateleno dos Santos Teixeira

Diretor presidente da Confederação do Elo Social Brasil - CESB

Cecília Bonilha nº 145 – SP - Capital - CEP 02919-000 – Fone 11 3991-9919

São Paulo/SP

Assunto: **Resposta ao Ofício Notificação nº 830/2022-GP-CESB.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00024.002772/2022-21.

Prezado,

Ao cumprimentá-lo, em resposta ao ofício supramencionado, vimos por meio deste nos manifestar no sentido de que, conforme sabido por todos, esta virada de ano implicará em mudança de governo e, conseqüentemente, mudança na gestão desta Secretaria de Estado. Mesmo com a certeza de que trata-se de digníssimo projeto, se sugere que a audiência seja marcada em data outra, do ano que se aproxima, com a nova gestão, que poderá ter o conhecimento do inteiro teor do projeto e ter a discricionariedade para as providências cabíveis.

Certos da compreensão, aproveitamos o momento para estender nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RIBAMAR NOLETO DE SANTANA - Matr.0105335-3, Secretário de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos**, em 12/12/2022, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6158187** e o código CRC **B1DCB4B5**.

